



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 06/2025

CONSTITUI E NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO N° 08/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, nos termos da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, especialmente, do artigo 33,

CONSIDERANDO que as Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, sendo a revisão do regimento considerado um assunto relevante; e

CONSIDERANDO que ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução nº 08/2025, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Ezequiel/RN, em caráter temporário, para análise e revisão da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Comissão de Assuntos Relevantes:

PRESIDENTE: JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO: VALDICLEIDE MARIA DA SILVA

MEMBROS: GEYDSON THALLYSON ANDRADE DE AZEVEDO

Art. 2º A referida Comissão observará os preceitos e prazos previstos no regimento interno e na Resolução que a criou, a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º Esse Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 02 de outubro de 2025.

**SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br